



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2018

de 18 de maio de 2018

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Orlandia, relativas ao exercício de 2008.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 76, parágrafo único, II, da Lei Orgânica do Município, faz público que aprovou o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Orlandia relativas ao exercício de 2008, nos termos do parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido nos autos do processo TC-002023/026/08 daquela Corte.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2018.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

Presidente

RODRIGO GUILHERME COLÓZIO PAIXÃO

1ª Secretário

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

2º Secretário